

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 479/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor FERNANDO MACÁRIO DOS SANTOS, para substituir LAÉCIO FARLEY SILVA NERES, Chefe de Cartório da 105ª Zona Eleitoral de Campos Belos, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 28/9/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 481/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.316/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ORALDO CARDOSO DOS SANTOS, lotado na 76ª Zona Eleitoral de Rubiataba, para substituir o servidor HUGO DE SOUZA SILVA, Chefe de Cartório da 39ª Zona Eleitoral de Itapaci, no dia de 9/10/2015, em razão de afastamento do Titular para tratamento de saúde e claro lotação na Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 482/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.452/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor FRANTHURRIL FRANCK, lotado na 101ª Zona Eleitoral de Goianira, para substituir a Chefia de Cartório da 64ª Zona Eleitoral de Nazário, no dia 2/10/2015 e no período de 5 a 7/10/2015, em razão de aposentadoria do Titular e férias do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de outubro de 2015.